



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS À

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 13, DE 2016*

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 471.711.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado CAJAR NARDES	001
Deputado JOVAIR ARANTES	002
Senador TELMÁRIO MOTA	003 004 005 006
Deputado JHC	007 008
Deputado JÚNIOR MARRECA	009
Senador VALDIR RAUPP	010
Deputado PEDRO FERNANDES	011 020
Deputado VICENTINHO JÚNIOR	012 013
Deputada GORETE PEREIRA	014 015
Deputada MARINHA RAUPP	016 017 018
Deputado WELLINGTON ROBERTO	019

TOTAL DE EMENDAS: 20*

* Republicado para correção de numeração de emendas (erro de etiquetagem Emendas 11 e 12).



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PROJETO DE LEI Nº 13/2016 - CN
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.10M9.0043 – Adequação de Trecho Rodoviário – Tabaí – Estrela – na BR 386/RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 4 INV
RP: 3 PAC
FONTE: 100
VALOR: 30.000.000,00

Cancelamento:

39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.7V00.0021 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 316 (Início da contorno do Timon) Povoado Montividel – na BR 226/MA - No Estado do Maranhão
GND: 4 INV
RP: 3 PAC
FONTE: 100
VALOR: 30.000.000,00

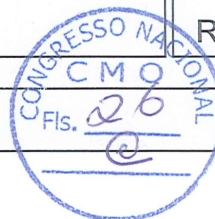
JUSTIFICAÇÃO

O valor total do empreendimento que se pretende suplementar é de R\$ 252.800.000,00, aprovado pelo Grupo Gestor do PAC do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2013.

Tendo em vista os reajustes contratuais, prorrogações de prazos, atrasos em liberações, e necessidade de conclusão da obra até maio de 2017, torna-se imprescindível a suplementação de recursos para a continuidade plena deste empreendimento altamente significativo para a infraestrutura rodoviária do Rio Grande Sul.

O empreendimento encontra-se praticamente liquidado, com estágio de 95% de liquidação, aguardando novas autorizações orçamentárias para a sua completa execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3840	Cajar Nardes	RS	PR
DATA	ASSINATURA		





Emenda - 00002

PLN 013/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº **13/2016** - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes

U.O: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL: 26.782.2087.7140.0052 - Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás

GND: 4

MA: 90

FONTE: 100

VALOR: 1.100.000

CANCELAMENTO PROPOSTO

ÓRGÃO: Ministério dos Transportes

U.O: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL: 26.122.2126.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional

GND: 4

MA: 90

FONTE: 100

VALOR: 1.100.000

A manutenção do presente recurso e de suma importância para o Estado de Goiás por se tratar de obra em andamento que liga a capital federal a importante polo produtivo do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3265

NOME DO PARLAMENTAR

JOVAIR ARANTES

UF

GO

PARTIDO

PTB

DATA

08/08/2016

ASSINATURA





Emenda - 00003
PLN 013/2016

RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CAROEBE – JATAPU NA BR – 210/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7W79.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7W67.0024

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CAROEBE – JATAPU NA BR – 210/RR, NO ESTADO DE RORAIMA, COM O OBJETIVO DE CONCLUIR A CITADA BR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR TELMÁRIO MOTA	RR	PDT
DATA	ASSINATURA		





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00004

PLN 013/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO, NA REGIÃO NORTE, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0015

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO, NA REGIÃO NORTE, NO ESTADO DE RORAIMA COM O OBJETIVO DE CONCLUIR ESSAS MANUTENÇÃO DAS BRs..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR TELMÁRIO MOTA

RR

PDT

DATA

ASSINATURA





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
ESTADO RESERVADO PARA ETIQUETA
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – CANTA – NOVO PARAISO NA BR – 432/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VK.0014

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.1490.0015

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – CANTA – NOVO PARAISO NA BR – 432/RR, NO ESTADO DE RORAIMA.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR TELMÁRIO MOTA

RR

PDT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – BONFIM – NORMANDIA, NA BR – 401/RR, NO ESTADO DE RORAIMA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7V99.0014

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39252

GND: 4

MA: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.1422.0012

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – BONFIM – NORMANDIA, NA BR – 401/RR, NO ESTADO DE RORAIMA.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADOR TELMÁRIO MOTA

RR

PDT

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00007
PLN 013/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
____ 13 ____ / ____ 2016 ____ - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:

26.782.2087.15JO.0027 – Realização de Obras Complementares no Trecho Rodoviário – Colônia Leopoldina – Ibataguara – na BR 416/AL – no Estado de Alagoas
GND 4 Mod. 90 Fonte 100
Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelar:

26.782.2087.126R.0016 – Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) – na BR-156/AP – no Estado do Amapá
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

26.782.2087.1490.0015 – Construção do Trecho Rodoviário – Divisa MT/PA – Santarém- na BR 163/PA – no Estado do Pará
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para a finalização da Construção da BR 416, que liga as BR 101 com a BR 104, no Estado de Alagoas. Esse trecho interliga o interior ao litoral, além de servir como um corredor para o escoamento da produção tanto para o Estado, como para o sul do País.



CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR JHC	UF AL	PARTIDO PSB
----------------------	-----------------------------------	-----------------	-----------------------

DATA	ASSINATURA <i>João Roberto Sobrinho Sobrinho</i>
------	-----------------------------------------------------



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
____ 13 ____ / ____ 2016 ____ - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:
26.782.2087.15JO.0027 – Realização de Obras Complementares no Trecho Rodoviário – Colônia Leopoldina – Ibateguara – na BR 416/AL – no Estado de Alagoas
GND 4 Mod. 90 Fonte 100
Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Cancelar:
26.782.2087.7M71.0032 – Adequação de Trecho rodoviário – BR 101 (KM 15.5) – Divisa ES/MG (KM195,9) – na BR-262/ES – no Estado do Espírito Santo
GND 4 MOD 90 Fonte 100
Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para a finalização da Construção da BR 416, que liga as BR 101 com a BR 104, no Estado de Alagoas. Esse trecho interliga o interior ao litoral, além de servir como um corredor para o escoamento da produção tanto para o Estado, como para o sul do País.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	JHC	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
	<i>José Henrique Stedile Colatto</i>



ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
13 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

26.782.2087.7W84.0021 – Adequação do Trecho Rodoviário – Trecho estiva – Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA – no Estado do Maranhão

GND 4 Modalidade 90 Fonte 100

Valor: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais)

Cancelar:

26.782.2087.7M71.0032 – Adequação de Trecho rodoviário – BR 101 (Km 15,5) – Divisa ES/MG (Km 195,9) – na BR- 262/ES – No Estado do Espírito Santo

GND 4 Modalidade 90 Fonte 100

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Suplementar a adequação do Trecho acima citado na BR-135, no Estado do Maranhão que seria de suma importância para a Região, pois escoaria toda a produção regional. Além disso, devido ao seu grande tráfego, torna-se bastante perigoso.



CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.784.2086.12HL.0010
Ação - MELHORAMENTO NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA – NA REGIÃO NORTE
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a recomposição de valores referente ao cancelamento da ação para Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte. Tendo em vista que a Hidrovia do Rio Madeira é a segunda maior do Brasil em termos de toneladas transportadas por quilômetros útil, com grande aumento de carga a cada ano.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	----------------------------------------------------	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Emenda - 00011
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Cancelamentos:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0051 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Centro - Oeste - No Estado de Mato Grosso

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0054 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Centro - Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7M71.0032 - Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (km 15,5) - Divisa ES/MG (km 195,9) - Na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO FERNANDES

MA

PTB

DATA

ASSINATURA

09/08/2016





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES **Emenda - 00012**
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013 / 2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0017 – Manutenção de Trechos

Rodoviários na Região Norte – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

Órgão:39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.2126.8785.0001 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC – Nacional

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para melhor estruturar as rodovias do Estado do Tocantins - TO, objetivando sua manutenção e aprimoramento.



CÓDIGO 3775	NOME DO PARLAMENTAR VICENTINHO JÚNIOR	UF TO	PARTIDO PR
DATA 09/08/2016	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP... RESER... Emenda - 00013
PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013 / 2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.5E15.0017 – Construção do Trecho Rodoviário – Peixe – Paranã – Taguatinga – na BR-242/TO – No Estado do Tocantins

GND: 4-INV

FONTE: 0100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.453.2116.2843.0001 – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional

GND: 3

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a promover o desenvolvimento da região sudeste do Estado do Tocantins – TO através da Construção de um trecho importante que complementa a BR-242/TO, efetivando a ligação leste/oeste do Brasil.



CÓDIGO 3775	NOME DO PARLAMENTAR VICENTINHO JÚNIOR	UF TO	PARTIDO PR
DATA 09/08/2016	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00014
ESPECIAL RESENHA - PLN 013/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7U21.0023
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO CE-040 – PONTE DA SABIAGUABA – NA BR-020/CE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0015
AÇÃO: MANUTENÇÃO NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – NO ESTADO DO PARÁ.
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO CE-040 – PONTE DA SABIAGUABA – NA BR-020/CE – NO ESTADO DO CEARÁ. Este recurso será usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

08/08/2016





Emenda - 00015
E PLN 013/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 13/2016 - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.7L03.1048
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM FORTALEZA NA BR 020 NO ESTADO DO
CEARÁ – NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VK.0012
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – ESTADO DO
ACRE.
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da BR 020, mais precisamente no trecho do anel viário, Este recurso será usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 020 é uma das principais ligações da capital cearense ao Centro do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/08/2016	<i>[Assinatura]</i>





Emenda - 00016

ESPACIO RESERVADO PLN 013/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
 PLN 013, de 2016

PAGINA
 1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.113Y.0011
 Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR-364 – ENTRONCAMENTO RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – Na BR-429/RO – No Estado de Rondônia
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054
 Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 10.000.000,00

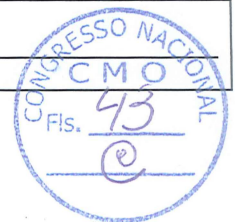
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.20VK.0015
 Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE – NO ESTADO DO PARÁ
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação - Construção de trecho rodoviário - ENTRONCAMENTO BR-364 – ENTRONCAMENTO RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – Na BR-429/RO – No Estado de Rondônia, para conclusão de trechos remanescentes.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	---------------------------------------------	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------





ESPAÇO RESERVA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VK.001
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Manutenção de trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 35.000.000,00

Cancelar

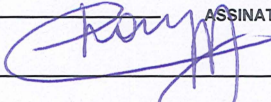
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0051
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – NO ESTADO DE MATO GROSSO
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 15.000.000,00

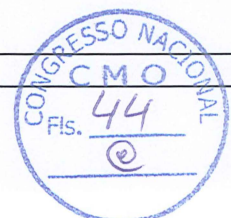
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.782.2087.20VI.0054
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO CENTRO OESTE – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – Manutenção de trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado de Rondônia para garantir a efetiva infraestrutura da malha rodoviária, bem como, a segurança e a trafegabilidade atendendo a população rondoniense

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	---------------------------------------------	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---------------------------------------------------------------------------------------------------





**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 013, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.7W78.001
 Ação – Adequação de travessia urbana no Município de Porto Velho na BR 364/RO – No Estado de Rondônia
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.7V00.0021
 Ação – Construção de Trecho rodoviário – entroncamento BR 316 (início do Contorno de Timon) – povoado Montividel – na BR 226/MA
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 10.000.000,00

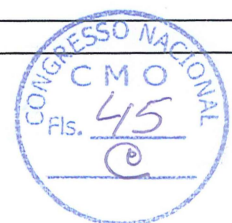
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
 Funcional Programática: 26.782.2087.7W67.0024
 Ação – Construção do Viaduto do gancho nos municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante – Na BR 406 - RN
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a suplementação de valores referente a ação Adequação de travessia urbana no Município de Porto Velho na BR 364/RO – No Estado de Rondônia, e garantir a conclusão da obra do viaduto, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA





EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 15.453.2116.2843.0001 - Funcionamento dos Sistemas de Transportes Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional

GND: 3

MOD: 90

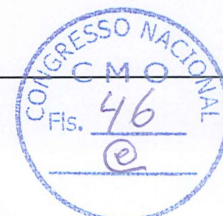
VALOR: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			





Emenda - 00020
PLN 013/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 013/2016 - CN

DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ.0021 - Manutenção de Trecho Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39252 - DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7W84.0021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

VALOR: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Devido aos poucos recursos disponibilizados na LOA 2016, para a Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão, sofremos ainda outro duro golpe, que foi a retirada de 45 milhões desses recursos para remanejamento em benefício de outros Estados. Isso impossibilitou a realização das obras referentes a manutenção preventiva da nossa malha rodoviária, onde vários contratos de manutenção, tiveram recursos até as medições do mês de julho.

Diante desse quadro, caso não haja uma suplementação nos recursos destinados à nossa Manutenção de Trechos Rodoviários, serão emitidas ordem de paralisação dos contratos vigentes, trazendo com isso além do risco a segurança dos usuários, uma forte queda nos investimentos e aumento do desemprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO FERNANDES	MA	PTB
DATA	ASSINATURA		
09/08/2016			

